



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO **APROVADO POR UNANIMIDADE**
Sala das Sessões, em 02/07/2025

INDICAÇÃO Nº 1188/2025

2.º Secretário

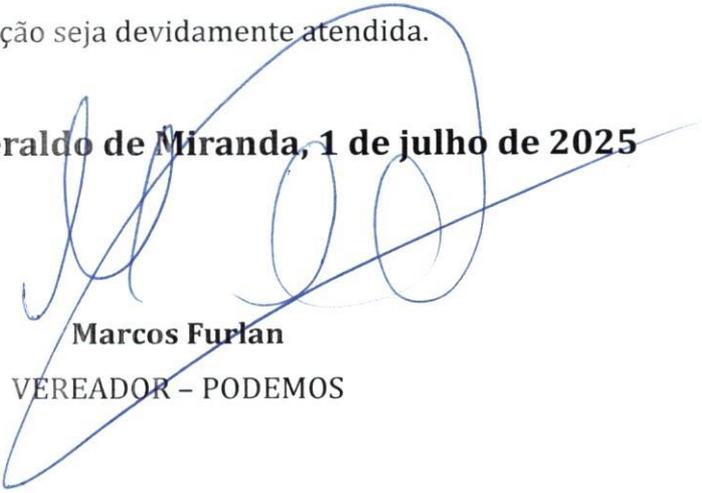
INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam tomadas as providências necessárias para **viabilizar a construção de calçada no canteiro às margens da Rua Hiroshi Ezawa, na altura do número 72, no bairro Jardim Nathalie.**

Cumprе destacar que **já foi encaminhado ofício anterior solicitando esta intervenção**, tendo em vista a **ausência de calçada neste trecho**, o que tem gerado **transtornos e riscos** para os moradores e pedestres que por ali transitam, especialmente durante o período noturno, quando a visibilidade é reduzida.

Esta indicação, portanto, configura-se como uma **reiteração formal do pedido**, com o objetivo de reforçar a necessidade urgente da obra, que trará **mais segurança, acessibilidade e mobilidade urbana**, promovendo também o ordenamento do espaço público.

Confiamos na atenção e no comprometimento de Vossa Excelência para que esta demanda da população seja devidamente atendida.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 1 de julho de 2025


Marcos Furian
VEREADOR - PODEMOS